



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2024, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Santo André, conforme o Edital SCR nº 3/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/01/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho VALÉRIA PEDROSO DE MORAES, Titular, VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA, Substituta, e THIAGO SALLES DE SOUZA, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 03/03/2024)

1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427 de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 13/12/2011.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
VALÉRIA PEDROSO DE MORAES	09/05/2018	Não
<i>Observação: Magistrado convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 01/03/24</i>		
Juiz Auxiliar	Desde	
THIAGO SALLES DE SOUZA	16/09/2019	
Juíza Substituta	Desde	
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	17/09/2019	

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RAQUEL MARSOLA DO CARMO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	24/04/2018
CAMILA MARTINS LATTARO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	07/01/2022
JULIANA MARIA PIOLTINE	TJ	CALCULISTA	26/01/2012
MIRNA MORANTE TURCATO PARDINI	AJ	---	23/03/2012
DAVID ISAAC SEBASTIÃO	TJ	---	07/11/2012
RINALDO JOSE MORATO	TJ	---	07/10/2014
TAIS DE ASSIS MOURA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	07/06/2016
CLAYTON LUIZ SIMÃO DUARTE	AJ	---	16/03/2017
EDUARDO FREITAS MARTINS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	15/08/2017
ELISA YAMABAYASHI	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	24/05/2018
RODRIGO DE CRISTI NIEVES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	15/10/2019
ROSIANE DOMINGUES DOS SANTOS	TJ	AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL	16/05/2023
GABRIELA LAMEIRAS HIGA	EST. N SUP.	---	14/08/2023

2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
Santo André - 05a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	893°	115°
20 - out/2021 a set/2022	930°	124°
21 - jan/2022 a dez/2022	887°	125°
22 - jan/2022 a dez/2022*	871°	114°
23 - abr/2022 a mar/2023	878°	113°
24 - jul/2022 a jun/2023	913°	132°
25 - out/2022 a set/2023	696°	106°

* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

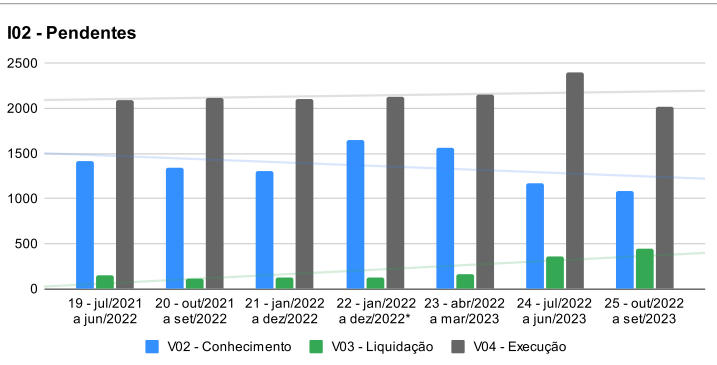
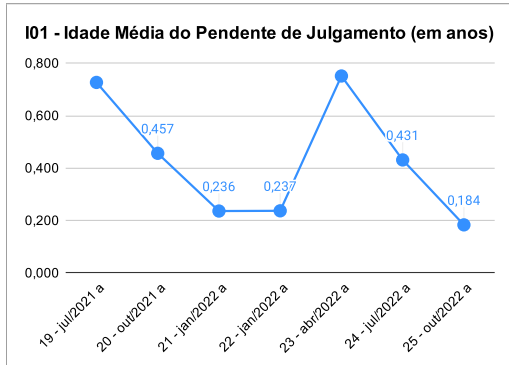
ACERVO			
Período de apuração	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,727	3656	0,00
20 - out/2021 a set/2022	0,457	3570	0,00
21 - jan/2022 a dez/2022	0,236	3540	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,237	3909	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,751	3878	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,431	3928	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,184	3550	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

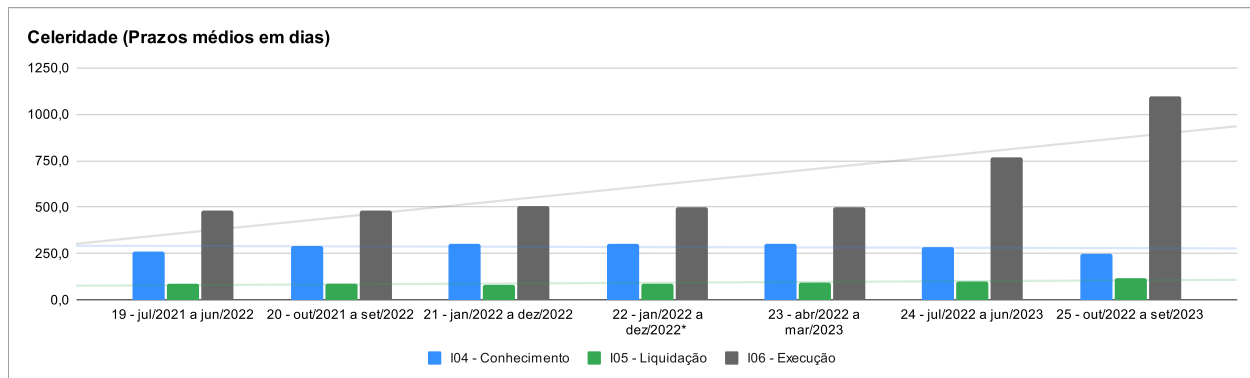
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

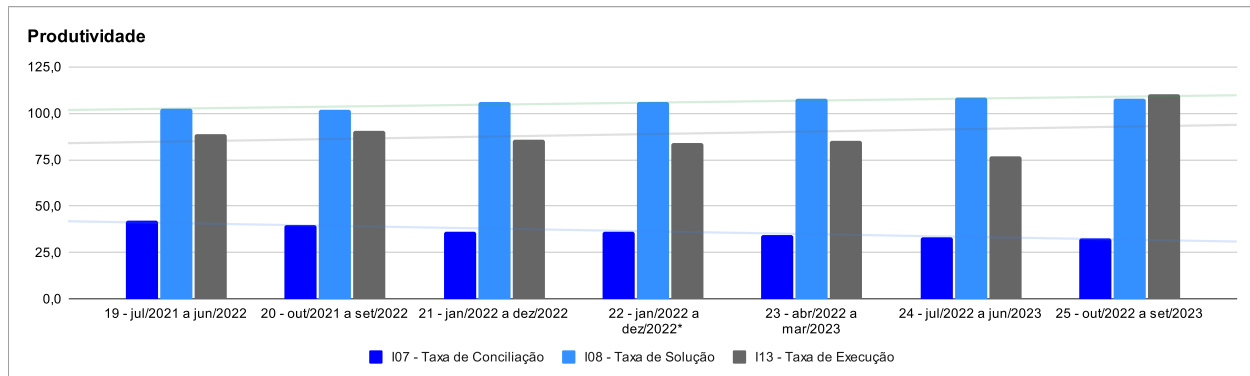
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1419	145	2092
20 - out/2021 a set/2022	1337	118	2115
21 - jan/2022 a dez/2022	1309	128	2103
22 - jan/2022 a dez/2022*	1648	128	2133
23 - abr/2022 a mar/2023	1565	163	2150
24 - jul/2022 a jun/2023	1173	359	2396
25 - out/2022 a set/2023	1085	446	2019



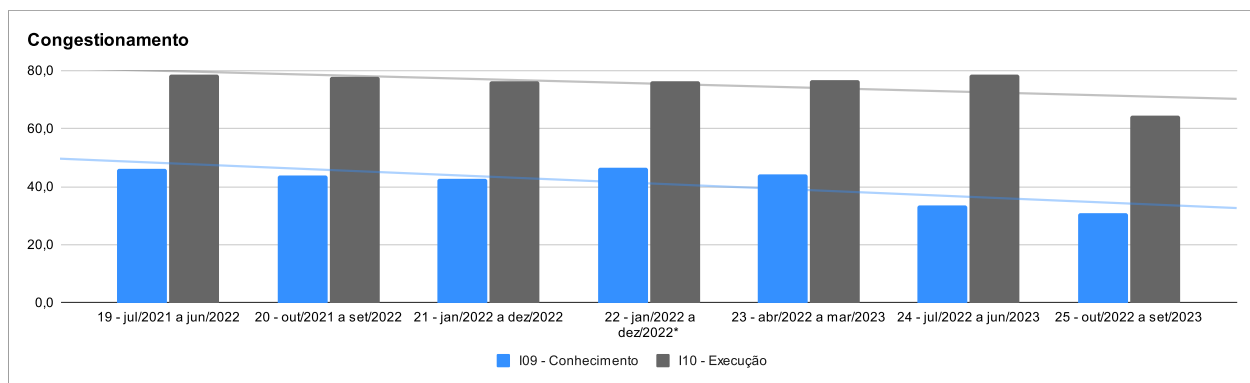
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	261,9	87,9	481,0
20 - out/2021 a set/2022	291,0	86,1	483,3
21 - jan/2022 a dez/2022	304,1	80,7	503,2
22 - jan/2022 a dez/2022*	304,1	87,4	502,3
23 - abr/2022 a mar/2023	301,7	92,3	499,3
24 - jul/2022 a jun/2023	282,2	100,7	769,8
25 - out/2022 a set/2023	250,6	114,7	1095,4
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	42,1	102,7	88,7		
20 - out/2021 a set/2022	39,7	101,7	90,4		
21 - jan/2022 a dez/2022	36,1	106,0	86,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	36,1	105,8	84,1		
23 - abr/2022 a mar/2023	34,7	108,2	85,4		
24 - jul/2022 a jun/2023	33,4	108,4	76,9		
25 - out/2022 a set/2023	32,9	107,6	110,4		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	729	1733	1688	521	462
20 - out/2021 a set/2022	697	1757	1727	553	500
21 - jan/2022 a dez/2022	675	1869	1763	588	506
22 - jan/2022 a dez/2022*	674	1867	1764	603	507
23 - abr/2022 a mar/2023	685	1976	1827	596	509
24 - jul/2022 a jun/2023	689	2064	1904	851	654
25 - out/2022 a set/2023	699	2127	1977	890	983



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	46,3		78,6	
20 - out/2021 a set/2022	43,7		77,7	
21 - jan/2022 a dez/2022	42,6		76,2	
22 - jan/2022 a dez/2022*	46,6		76,4	
23 - abr/2022 a mar/2023	44,3		76,7	
24 - jul/2022 a jun/2023	33,4		78,5	
25 - out/2022 a set/2023	30,9		64,5	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1648	1419	568	2092
20 - out/2021 a set/2022	1726	1337	608	2115
21 - jan/2022 a dez/2022	1766	1309	656	2103
22 - jan/2022 a dez/2022*	1888	1648	659	2133
23 - abr/2022 a mar/2023	1971	1565	653	2150
24 - jul/2022 a jun/2023	2336	1173	656	2396
25 - out/2022 a set/2023	2424	1085	1111	2019



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	184,7		292,6		
20 - out/2021 a set/2022	194,5		287,7		
21 - jan/2022 a dez/2022	201,8		284,3		
22 - jan/2022 a dez/2022*	212,3		315,1		
23 - abr/2022 a mar/2023	218,7		309,6		
24 - jul/2022 a jun/2023	249,3		297,4		
25 - out/2022 a set/2023	294,6		258,7		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1648	568	12	1419	2092
20 - out/2021 a set/2022	1726	608	12	1337	2115
21 - jan/2022 a dez/2022	1766	656	12	1309	2103
22 - jan/2022 a dez/2022*	1888	659	12	1648	2133
23 - abr/2022 a mar/2023	1971	653	12	1565	2150
24 - jul/2022 a jun/2023	2336	656	12	1173	2396
25 - out/2022 a set/2023	2424	1111	12	1085	2019

2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 03/03/2024)

2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	34	19/02/2024
Assinar decisão	6	01/03/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	7	01/03/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	6	01/03/2024
Conclusão ao magistrado	180	21/11/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	4	29/02/2024
Cumprimento de Providências	0	---
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	5	19/02/2024
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	2	29/02/2024
Elaborar sentença	40	20/02/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	1	27/02/2024
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	23/02/2024
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	1	03/03/2024
Prazos Vencidos	356	02/02/2024
Preparar expedientes e comunicações	37	23/02/2024
Recebimento de instância superior	36	26/01/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	14	01/02/2024
Remeter ao 2o Grau	11	23/02/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	6	01/03/2024
Total geral	747	-

2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.203	22/08/2016
Aguardando audiência	486	25/08/2023
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.436	22/01/2019
Aguardando prazo	1.224	31/10/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	7.433	17/02/2020
Arquivo definitivo	5.174	12/11/2015
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	589	26/08/2015
Total geral	17.545	-

3. AUDIÊNCIAS

3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Santo André - 05a Vara	964	1.602	2.566	37,57%	21
2	Santo André - 04a Vara	564	1.477	2.041	27,63%	3
3	Santo André - 03a Vara	550	1.440	1.990	27,64%	26
4	Santo André - 01a Vara	1.009	1.203	2.212	45,61%	6
5	Santo André - 02a Vara	1.237	1.173	2.410	51,33%	46
	Santo André - 05a Vara	964	1.602	2.566	37,57%	21
	Média do Foro	865	1.379	2.244	38,54%	20

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Santo André - 05a Vara	889	1.810	2.699	32,94%	5
2	Santo André - 04a Vara	1.269	1.733	3.002	42,27%	11
3	Santo André - 03a Vara	943	1.718	2.661	35,44%	34
4	Santo André - 02a Vara	1.180	1.472	2.652	44,49%	6
5	Santo André - 01a Vara	633	1.407	2.040	31,03%	33
	Santo André - 05a Vara	889	1.810	2.699	32,94%	5
	Média do Foro	983	1.628	2.611	37,64%	18

3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Santo André - 05a Vara	2023	2.030	23	2.053	2.141	905	2.156
Santo André - 05a Vara	2024	125	0	125	167	860	2.205
Média do Foro	2023	2.029	22	2.051	2.152	804	2.067
Média do Foro	2024	128	0	128	103	822	2.116
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	121	0	121	83	781	1.852

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 03/03/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	01/04/2024 (29 dias)	7	7	7	8	11	41
Una (rito ordinário)	10/05/2024 (68 dias)	3	3	3	3	3	13
Una (rito sumaríssimo)	26/04/2024 (54 dias)	2	2	3	3	3	13
Instrução	27/06/2024 (116 dias)	7	7	7	6	2	28
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento com conclusão para julgamento	05/04/2024 (33 dias)	---	---	---	13	9	22
AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS		19	19	19	20	19	96
AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS		0	0	0	0	0	0
JULGAMENTOS		0	0	0	13	9	22

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Sim, encontradas 47 ocorrências.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 68 ocorrências.

*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(Fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
59	62,12

4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	---	SIM	---	---
Juiz Substituto assumindo a titularidade	---	SIM	---	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	SIM	---	SIM	---	SIM

4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas		Total	
	Com adiamento	Sem adiamento		
THIAGO SALLES DE SOUZA	455	751	1.206	37,73%
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	509	851	1.360	37,43%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas		Total	
	Com adiamento	Sem adiamento		
THIAGO SALLES DE SOUZA	447	884	1.331	33,58%
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	442	926	1.368	32,31%

4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
THIAGO SALLES DE SOUZA	9	72	26
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	27	95	20

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/01/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	5
Cartas Precatórias devolvidas	4
Cartas de ordem recebidas	0

6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 03/03/2024)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	360	19/07/2021	958	368,2	439,8
- Rito Sumaríssimo e de alçada	133	14/11/2023	110	136,6	148,6
- Demais ritos	227	19/07/2021	958	231,6	291,2
Processos aguardando o encerramento da Instrução	440	28/01/2020	1.496	390,8	264,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	38	20/02/2024	12	44,4	69,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	3,8	12,4
Processos pendentes de solução (total)	838	28/01/2020	1.496	803,4	774,1

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 1252; em 31/12/2021, 1273; em 31/12/2022, 1079; em 30/06/2023, 1004.

6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	6	24/01/2024	39	8,6	7,8
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	7	24/01/2024	39	23,6	36,9

Obs. Relação dos processos no Anexo III

6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	7	05/02/2024	27	17,4	29,8
Recursos Ordinários pendentes de remessa	106	11/07/2023	236	84,4	85,6
Agravos de Petição pendentes de remessa	14	05/12/2023	89	39,2	37,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	5	26/02/2024	6	5,2	5,1
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	2,2	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	2	31/10/2023	124	2,2	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 03/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 45 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	244	03/11/2016	2.677	377,4	354,0
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 03/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	5	04/12/2023	90	27,8	40,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	516	18/11/2021	836	479,0	510,2
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".					

6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 03/03/2024)

Há 3 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Obs. Relação dos processos no Anexo VIII

6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,2	7,7
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	272,2	141,3

6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 06/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	144	21/02/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	34	22/02/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	31	24/07/2023

7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 05/03/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	107,0%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	106,8%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	79,1%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	120,9%

8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 08/03/2024)

8.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1000219-33.2024.5.02.0435
Situação encontrada	Constatações: Processo inicialmente inserido no programa "Juízo 100% Digital", conforme requerimento formulado na peça exordial, posteriormente retirado, em 16/02/2024. Audiência inicial no formato presencial designada para 18/03/2024, nos termos do despacho exarado em 19/02/2024. Último andamento: Em 19/02/2024, foi expedida intimação direcionada ao autor.
Determinação	Não há.
Processo	1001572-45.2023.5.02.0435
Situação encontrada	Constatações: Na audiência inicial de 30/11/2023, foi determinada a redesignação da audiência para tentativa de conciliação ou encerramento do feito para o dia 11/12/2023. A audiência foi designada como instrução no sistema PJE. Últimos andamentos: Em 08/12/2023, juntada da réplica e, em 11/12/2023, cancelamento da audiência de instrução no sistema PJE.
Determinação	Providenciar a inclusão do feito em pauta de audiência.
Processo	1001874-74.2023.5.02.0435
Situação encontrada	Constatações: Ação trabalhista com audiência de julgamento designada para 22/03/2024, nos termos da ata de audiência de 29/02/2024, na qual constou o encerramento da instrução processual, bem como concessão de prazo para apresentação de razões finais. Não foi consignada a forma de participação da magistrada, partes, advogados e testemunhas. A conclusão à magistrada para proferir sentença foi feita na mesma data da realização da audiência. Último andamento: Em 08/03/2024, juntada de carta de preposição da primeira ré.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.
Processo	1001835-77.2023.5.02.0435
Situação encontrada	Constatações: Ação trabalhista com audiência de julgamento designada para 05/04/2024, nos termos da ata de audiência de 01/03/2024, na qual constou o encerramento da instrução processual, bem como concessão de prazo para apresentação de manifestação sobre defesa e documentos. Não foi consignada a forma de participação da magistrada, partes e advogados. A conclusão à magistrada para proferir sentença foi feita na mesma data da realização da audiência. Último andamento: Em 05/03/2024, foi juntada réplica do autor.
Determinação	Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.
Processo	1000701-15.2023.5.02.0435
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência de instrução presencial agendada para 04/03/2024, nos termos da ata de audiência de 24/10/2023. Na audiência inicial, ficou determinada a realização de perícia técnica. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. Na audiência de instrução de 04/03/2024, foi celebrado acordo entre as partes, homologado pelo magistrado. A avença foi registrada em sistema. Últimos andamentos: Em 04/03/2024, registro do trânsito em julgado, iniciada a liquidação e sobrestados os autos por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação".
Determinação	Não há.
Processo	1000280-25.2023.5.02.0435
Situação encontrada	Constatações: Processo com audiência de instrução presencial agendada para 13/03/2024, nos termos do despacho exarado em 27/10/2023. Na audiência inicial, ficou determinada a realização de perícia técnica. A perícia foi cadastrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 04/03/2024, foi juntada manifestação da ré acerca dos esclarecimentos periciais.
Determinação	Não há.

8.2 Processos em fase de execução

Processo	1001263-68.2016.5.02.0435
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 02/04/2019.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face dos devedores.</p> <p>Em 12/10/2019, foi instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja sentença, proferida em 19/08/2020, determinou a inclusão dos sócios da empresa no polo passivo da lide.</p> <p>Em 22/02/2021, foi deferida penhora no rosto dos autos do processo 1000292-14.2016.5.02.0070, que tramita perante a 70ª Vara do Trabalho de São Paulo.</p> <p>Em 03/05/2021, foi determinado o sobrestamento do feito, encerrado em 05/04/2022.</p> <p>Em 23/03/2023, foi instaurado novo incidente de descon sideração da personalidade jurídica, cuja sentença, proferida em 06/03/2024, determinou a inclusão dos sócios do 4º réu no polo passivo da lide. Os 1º, 2º e 3º devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/04/2024, foi juntado edital de intimação do 4º executado.</p>
Determinação	Não há.
Processo	1000251-09.2022.5.02.0435
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 15/05/2023.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face das devedoras.</p> <p>Em 21/07/2023, foi instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja sentença, proferida em 28/08/2023, determinou a inclusão da sócia da empresa no polo passivo da lide.</p> <p>Em 17/11/2023, foi expedida intimação direcionada à exequente.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/03/2024, foi proferido despacho determinando utilização dos convênios SISBAJUD E INFOJUD para obtenção de dados cadastrais das executadas.</p>
Determinação	Não há.
Processo	1001224-95.2021.5.02.0435
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 28/02/2023.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face dos devedores.</p> <p>Em 12/07/2023, foi instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica da 1ª ré, cuja sentença, proferida em 06/09/2023, determinou a inclusão dos sócios da empresa no polo passivo da lide.</p> <p>Em 23/11/2023, foi expedido mandado de pesquisas patrimoniais em face do 2º e do 3º executados.</p> <p>Em 07/03/2024, foi proferida decisão estabelecendo a inclusão do 2º e do 3º executados no BNDT, bem como determinando ao exequente que indicasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de aplicação do disposto no art. 11-A da CLT.</p> <p>O 1º executado foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/03/2024, foi expedida intimação direcionada à autora.</p>
Determinação	Regularizar o registro do 2º e do 3º executados no BNDT.
Processo	1001361-77.2021.5.02.0435
Situação encontrada	<p>Constatações: Cálculos homologados por meio de decisão, registrada no sistema, em 13/06/2023.</p> <p>Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD em face do devedor.</p> <p>Em 24/11/2023, foi proferido despacho determinando ao exequente a juntada de fichas Jucesp atualizadas para análise de reconhecimento de sucessão. O devedor foi incluído no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 30/11/2023, foi juntada manifestação do exequente.</p>
Determinação	Providenciar o andamento processual.

8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

Processo	1001593-55.2022.5.02.0435
Situação encontrada	Constatações: Trata-se de processo com interposição de Recurso Ordinário pela autora, em 11/07/2023, e pela 3ª ré, em 19/07/2023. A decisão conjunta proferida em 19/07/2023 não emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade (preparo) do recurso da 3ª ré. Inobstante a apresentação dos apelos, nem todos os réus foram citados sobre a sentença proferida em 30/06/2023, ocorrendo diversas tentativas de citação desde então, restando pendentes, conforme despacho de 07/02/2024, a ciência do 2º e do 4º réus. Último andamento: Em 09/02/2024, foi juntada manifestação da autora.
Determinação	Deverá emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.
Processo	1000009-16.2023.5.02.0435
Situação encontrada	Constatações: A decisão proferida em 09/02/2024 emitiu pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade do Agravo de Petição interposto pelo executado, em 07/02/2024, contra a decisão que reconheceu o atraso no pagamento das parcelas do acordo. O recebimento do recurso foi registrado no sistema informatizado. Último andamento: Em 09/02/2024, foi expedida intimação direcionada às partes.
Determinação	Não há.

9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a **reduzir o número de processos pendentes de solução** (item 6.2). Caso não se mostre viável reduzir a quantidade de processos pendentes de solução para o limite de 700 processos, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

Ademais, a Unidade Judiciária deverá se abster de designar audiência inicial para os processos de rito sumaríssimo, nos termos do artigo 852-C da CLT.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n.º 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.5 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n.º 866/2023.

11.6 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de recursos, elencados no item 6.4 e respectivo anexo IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.8 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.9 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.10 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados no anexo VII.2 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

11.11 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n.º 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.12 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes nos escaninhos **de documentos relacionados ao SIF (recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.13 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários, nos termos do art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

11.14 Marcar as audiências com intervalo mínimo de dez minutos (art. 30 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

11.15 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.16 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.17 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000130-26.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho VALÉRIA PEDROSO DE MORAES, Titular, VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA, Substituta, THIAGO SALLES DE SOUZA, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André, RAQUEL MARSOLA DO CARMO, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho. Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, e **Raphael de Vasconcellos Carvalho** - Analista Judiciário (Secretaria).

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Conrado Augusto Pires

Secretário da Corregedoria Regional

Cristiane Queiroz

Subsecretária da Corregedoria Regional

Demilson Pereira da Costa

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

5ª Vara do Trabalho de Santo André

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 03/03/2024)

Há 4 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001572-45.2023.5.02.0435	11/12/2023 00:00:00	83
1000223-70.2024.5.02.0435	16/02/2024 00:00:00	16
1000265-22.2024.5.02.0435	22/02/2024 00:00:00	10
1000267-89.2024.5.02.0435	22/02/2024 00:00:00	10

Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido

(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022*(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)***Foram identificados 25 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001575-39.2019.5.02.0435	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/01/2020	1496
1000684-30.2019.5.02.0431	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	16/09/2022	534
1001339-53.2020.5.02.0435	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/05/2022	662
1000116-31.2021.5.02.0435	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/04/2021	1039
1000917-44.2021.5.02.0435	2021	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/07/2021	958
1000618-33.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/09/2022	542
1000735-24.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/10/2022	500
1001252-29.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/01/2023	410
1001267-95.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/01/2023	401
1001304-25.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/01/2023	398
1001661-11.2022.5.02.0433	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/02/2023	370
1001439-37.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/03/2023	362
1001779-78.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/03/2023	360
1001683-63.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2023	312
1001700-02.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/04/2023	310
1001713-98.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/05/2023	303
1001754-65.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2023	290
1001815-23.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/05/2023	278
1001816-17.2022.5.02.0432	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/06/2023	276
1001837-81.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/06/2023	258
1001836-96.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/06/2023	255
1000582-88.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/06/2023	254
1001723-45.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/09/2023	184
1001838-66.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	97
1001849-95.2022.5.02.0435	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/02/2024	24

Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Foram identificados 142 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000077-63.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	24/01/2023	404
1000836-27.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/06/2023	276
1000170-26.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	12/06/2023	265
1000037-81.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/06/2023	262
1000175-48.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/06/2023	262
1000011-83.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/06/2023	255
1000062-94.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	23/06/2023	254
1001010-36.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/06/2023	249
1000174-63.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/07/2023	240
1000198-91.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/07/2023	234
1000218-82.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	14/07/2023	233
1000248-20.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/07/2023	227
1000259-49.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/07/2023	226
1000280-25.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/07/2023	221
1000287-17.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/07/2023	220
1000311-45.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/07/2023	219
1000318-37.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/07/2023	219
1000319-22.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/07/2023	219
1000715-96.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/07/2023	219
1001220-87.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/07/2023	216
1000243-95.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/08/2023	215
1000341-80.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/08/2023	212
1000759-18.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/08/2023	207
1000777-39.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/08/2023	207
1000804-22.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/08/2023	207
1000910-81.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/08/2023	207
1000930-72.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/08/2023	207
1000309-75.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/08/2023	201
1000871-84.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/08/2023	201
1000780-91.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/08/2023	199
1000396-31.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/08/2023	198
1001019-95.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/08/2023	198
1000404-08.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/08/2023	194
1000420-59.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2023	191
1000421-44.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2023	191
1001037-19.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/08/2023	191
1000450-94.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	28/08/2023	188
1000463-93.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	186
1000886-53.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/08/2023	186
1000469-03.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/08/2023	185
1000472-55.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/09/2023	184
1000477-77.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/09/2023	184
1000839-79.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/09/2023	184
1000877-91.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/09/2023	184
1000486-39.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	181
1000492-46.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/09/2023	181
1000495-98.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	05/09/2023	180
1000501-08.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	174
1000511-52.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	174
1000456-04.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/09/2023	172
1000514-07.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/09/2023	172
1000522-81.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/09/2023	170
1000272-60.2023.5.02.0431	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/09/2023	167
1001519-64.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	19/09/2023	166
1000546-12.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	165
1000873-54.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/09/2023	165
1000562-63.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	163
1000564-33.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	163
1000565-18.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	163
1000571-25.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	163
1000979-16.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/09/2023	163
1000595-53.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	25/09/2023	160
1001114-28.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	158
1001402-73.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/09/2023	158
1001234-38.2023.5.02.0058	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	28/09/2023	157
1000596-38.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2023	156
1000600-75.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2023	156

1001138-56.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	124
1001457-24.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	124
1001469-38.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	124
1001470-23.2023.5.02.0435	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	124

Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias
(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Foram identificados 3 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001307-43.2023.5.02.0435	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	31/10/2023	124
1001593-55.2022.5.02.0435	Recursos Ordinários pendentes de remessa	11/07/2023	236
1001593-55.2022.5.02.0435	Recursos Ordinários pendentes de remessa	19/07/2023	228

Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 03/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 45 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
1001263-68.2016.5.02.0435	09/11/2023
0000247-38.2012.5.02.0435	14/11/2023
0000248-23.2012.5.02.0435	14/11/2023
0000884-86.2012.5.02.0435	14/11/2023
0000660-80.2014.5.02.0435	16/11/2023
1000251-09.2022.5.02.0435	17/11/2023
1000350-18.2018.5.02.0435	17/11/2023
0001193-39.2014.5.02.0435	21/11/2023
1000100-14.2020.5.02.0435	21/11/2023
1000474-30.2020.5.02.0435	21/11/2023
1000827-46.2015.5.02.0435	21/11/2023
1000511-23.2021.5.02.0435	22/11/2023
0000658-13.2014.5.02.0435	23/11/2023
1000459-27.2021.5.02.0435	23/11/2023
1000466-82.2022.5.02.0435	23/11/2023
1000562-34.2021.5.02.0435	23/11/2023
1001110-35.2016.5.02.0435	23/11/2023
1001224-95.2021.5.02.0435	23/11/2023
1001253-87.2017.5.02.0435	24/11/2023
1001361-77.2021.5.02.0435	24/11/2023
1000618-67.2021.5.02.0435	25/11/2023
0002484-11.2013.5.02.0435	27/11/2023
1001118-36.2021.5.02.0435	27/11/2023
1001522-63.2016.5.02.0435	27/11/2023
0000914-24.2012.5.02.0435	28/11/2023
1001520-49.2023.5.02.0435	28/11/2023
0000084-92.2011.5.02.0435	29/11/2023
1000489-38.2016.5.02.0435	29/11/2023
1000800-58.2018.5.02.0435	29/11/2023
1000854-27.2018.5.02.0434	29/11/2023
1001082-96.2018.5.02.0435	29/11/2023
1001222-28.2021.5.02.0435	29/11/2023
0000675-49.2014.5.02.0435	30/11/2023
0001683-95.2013.5.02.0435	30/11/2023
1000026-86.2022.5.02.0435	30/11/2023
1000946-65.2019.5.02.0435	30/11/2023
1001046-59.2015.5.02.0435	30/11/2023
1001082-23.2023.5.02.0435	30/11/2023
1001621-86.2023.5.02.0435	30/11/2023
1000412-82.2023.5.02.0435	01/12/2023
1000594-39.2021.5.02.0435	01/12/2023
1000604-20.2020.5.02.0435	01/12/2023
0000045-90.2014.5.02.0435	04/12/2023
1000066-68.2022.5.02.0435	04/12/2023
1001487-64.2020.5.02.0435	04/12/2023

Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Foram identificados 57 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000206-15.2016.5.02.0435	03/11/2016	2677
1000438-61.2015.5.02.0435	31/10/2017	2315
1000146-76.2015.5.02.0435	07/12/2017	2278
1000225-55.2015.5.02.0435	20/08/2018	2022
1000238-54.2015.5.02.0435	20/08/2018	2022
1000741-36.2019.5.02.0435	17/06/2019	1721
1001384-62.2017.5.02.0435	04/12/2019	1551
1000801-12.2019.5.02.0434	02/03/2020	1462
1000704-77.2017.5.02.0435	19/05/2020	1384
1001549-70.2021.5.02.0435	20/09/2022	530
1001039-06.2020.5.02.0431	01/12/2022	458
1001000-26.2022.5.02.0435	14/12/2022	445
1001335-45.2022.5.02.0435	06/02/2023	391
1001389-11.2022.5.02.0435	24/02/2023	373
1000737-62.2020.5.02.0435	14/03/2023	355
1000857-37.2022.5.02.0435	13/04/2023	325
1000946-94.2021.5.02.0435	14/04/2023	324
1001184-50.2020.5.02.0435	12/05/2023	296
1000275-03.2023.5.02.0435	26/05/2023	282
1001218-64.2016.5.02.0435	05/06/2023	272
1000857-03.2023.5.02.0435	07/06/2023	270
1001114-96.2021.5.02.0435	20/06/2023	257
1001604-84.2022.5.02.0435	21/06/2023	256
1000017-61.2021.5.02.0435	26/06/2023	251
1000073-26.2023.5.02.0435	26/06/2023	251
1000186-14.2022.5.02.0435	26/06/2023	251
1000186-77.2023.5.02.0435	26/06/2023	251
1000686-51.2020.5.02.0435	26/06/2023	251
1000750-66.2017.5.02.0435	26/06/2023	251
1000754-06.2017.5.02.0435	26/06/2023	251
1000804-90.2021.5.02.0435	26/06/2023	251
1001575-34.2022.5.02.0435	26/06/2023	251
1000010-69.2021.5.02.0435	03/07/2023	244
1001021-65.2023.5.02.0435	03/07/2023	244
1000912-51.2023.5.02.0435	10/07/2023	237
1000853-63.2023.5.02.0435	12/07/2023	235
1001287-86.2022.5.02.0435	12/07/2023	235
1000508-97.2023.5.02.0435	14/07/2023	233
1000981-54.2021.5.02.0435	17/07/2023	230
1000252-57.2023.5.02.0435	20/07/2023	227
1000968-21.2022.5.02.0435	21/07/2023	226
1000925-84.2022.5.02.0435	24/07/2023	223
1001152-40.2023.5.02.0435	24/07/2023	223
1000256-94.2023.5.02.0435	02/08/2023	214
1001376-12.2022.5.02.0435	02/08/2023	214
1001374-76.2021.5.02.0435	03/08/2023	213
1001224-27.2023.5.02.0435	07/08/2023	209
1001265-91.2023.5.02.0435	09/08/2023	207
1001115-13.2023.5.02.0435	17/08/2023	199
1000398-98.2023.5.02.0435	21/08/2023	195
1001573-64.2022.5.02.0435	21/08/2023	195
1000877-28.2022.5.02.0435	25/08/2023	191
1001523-72.2021.5.02.0435	25/08/2023	191
1000457-86.2023.5.02.0435	29/08/2023	187
1001368-98.2023.5.02.0435	29/08/2023	187
1000769-62.2023.5.02.0435	31/08/2023	185
1001124-72.2023.5.02.0435	04/09/2023	181

Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias

(fonte: E-Gestão, posição de 03/03/2024)

Foi(ram) identificado(s) 7 processo(s).

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0000170-29.2012.5.02.0435	18/11/2021	836
0000171-14.2012.5.02.0435	18/11/2021	836
0000173-81.2012.5.02.0435	18/11/2021	836
0000226-62.2012.5.02.0435	18/11/2021	836
0000172-96.2012.5.02.0435	29/11/2021	825
0000227-47.2012.5.02.0435	01/12/2021	823
1002212-92.2016.5.02.0435	10/02/2022	752

Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias
(fonte: SICOND, posição de 03/03/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
----------	-------------------	----------------

Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 03/03/2024)

Há 3 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
1001825-77.2016.5.02.0435	25324/2023	Municipal	14/11/2023	110
1001825-77.2016.5.02.0435	25325/2023	Municipal	14/11/2023	110
1000618-67.2021.5.02.0435	26913/2023	Estadual	30/11/2023	94